



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr CRISTIANO PEREIRA - "Cris Pereira", com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura é uma homenagem ao Cris Pereira, que tanto contribuiu durante as enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, demonstrando solidariedade e compaixão em momentos de crise.

À medida que nos aproximamos de um ano das enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul em 2024, a memória da tragédia ainda ecoa nas vidas daqueles que perderam tudo. Em meio ao caos que afligiu a população, surgiram histórias de coragem e solidariedade que marcaram a reconstrução do estado. Uma dessas histórias é a de Cris Pereira, ator, radialista e humorista, conhecido por bem caracterizar as nossas peculiaridades, e que nas enchentes, conseguiu, de modo inequívoco, denotar toda a solidariedade do povo gaúcho.

Longe dos palcos e holofotes, Cris dedicou-se incansavelmente ao auxílio das vítimas, demonstrando que o riso e a compaixão podem caminhar juntos. Ao lado de inúmeros voluntários, percorreu áreas alagadas, levando não apenas mantimentos, mas também palavras de conforto àqueles que enfrentavam a perda de suas casas e sonhos. Em um vídeo compartilhado em suas redes sociais, Cris mostrou um pouco da batalha enfrentada nas cheias, evidenciando a gravidade da situação e a urgência da ajuda.

Além das ações diretas, Cris lançou uma iniciativa solidária através de sua marca de roupas, destinando parte das vendas para auxiliar as vítimas das enchentes. Essa campanha não apenas arrecadou fundos essenciais, mas também mobilizou sua base de fãs a contribuir, mostrando como a união de esforços pode fazer a diferença em momentos de crise.

A trajetória de Cris Pereira durante as enchentes de 2024 é um testemunho poderoso de como a empatia e a ação conjunta podem transformar realidades. Um ano depois, sua dedicação e a de tantos outros voluntários continuam a inspirar. Ele não apenas trouxe alívio material às vítimas, mas também reacendeu a chama da esperança em corações aflitos, provando que, mesmo nas horas mais sombrias, a solidariedade é a luz que guia o caminho.

MARIANA LESCANO
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 26/03/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0877274** e o código CRC **36418648**.